



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova os projetos de criação do Programa e do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências da Natureza.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.055499/2023-16 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS – DCAB/CEUNES; a Resolução nº 99, de 1º de novembro de 2024 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Natureza, vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Ceunes desta Universidade.

Art. 2º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências da Natureza, vinculado ao programa descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE